



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas
144 sob o n.º **33301** às **9:00** horas.
Natalândia-MG, **30 de setembro de 2024**.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 011/2024

EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Construção de um galpão ao lado da piscina das escolas municipais e cobertura da mesma.

A indicação proposta visa trazer comodidade aos alunos do nosso município, quanto a chuva, sol e ventos fortes, entre outras intempéries da natureza. É notório por todos que a cada dia que passa, os efeitos dos raios solares ficam cada vez mais fortes e perigoso, trazendo riscos à sua exposição, bem como, também, os dias de chuva, as pessoas não têm a devida proteção.

Natalândia-MG, 30 de setembro de 2024.



VEREADOR MARCOS ALVES MIGUEL
Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 30 / 30 / 2024


Presidente da Câmara